

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Nº DE 0033/2024

O Sindusfarma – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos DECLARA, para fins do quanto disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e/ou no art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que a Associada qualificada abaixo e seus distribuidores legalmente estabelecidos por ela detêm a exclusividade de comercialização, em todo o território nacional, do produto abaixo identificado:

Empresa: Bayer S/A
CNPJ/MF nº: 18.459.628/0001-15
Endereço da Sede: Rua Domingos Jorge, 1.100, 1º andar, São Paulo, SP, 04779-900
Associada Sindusfarma nº: 407
Produto: XOFIGO
Princípio Ativo: CLORETO DE RADIO 223 RA
Apresentação: 1100 KBQ/ML SOL INJ CX BLINDAGEM DE CHUMBO FA VD TRANS X 6ML
Registro Nº: 1705601040024

Esta DECLARAÇÃO toma por base as informações referentes ao produto fornecidas pela própria Associada, consulta ao registro sanitário na ANVISA e à autorização de comercialização pela CMED e tem validade máxima de 01 (um) ano, perdendo seus efeitos no momento em que outra empresa apresentar documentação comprobatória de distribuição no país de um produto com idênticas especificações às acima listadas.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2024.

Rosana Mastellaro
Diretora Técnico-Regulatória e Inovação

20240207163017.pdf

Documento número #4b9d5fa1-f1de-450c-acff-79cc504efbc5

Hash do documento original (SHA256): fed3225449d2d8a1f1b58a7a233f9cf6a3b2746df7854ad6620f1cd8437cdca6

Assinaturas

 **Rosana Miguel Messias Mastellaro**

CPF: 044.928.948-61

Assinou em 09 fev 2024 às 15:52:31

Log

- 07 fev 2024, 16:30:19 Operador com email declaracao@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 criou este documento número 4b9d5fa1-f1de-450c-acff-79cc504efbc5. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2024 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2024, 16:30:19 Operador com email declaracao@sindusfarma.org.br na Conta faf10ca6-7d19-4261-9b0a-6946b67e67e3 adicionou à Lista de Assinatura: rosana@sindusfarma.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosana Miguel Messias Mastellaro e CPF 044.928.948-61.
- 09 fev 2024, 15:52:31 Rosana Miguel Messias Mastellaro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosana@sindusfarma.org.br. CPF informado: 044.928.948-61. IP: 67.159.235.78. Componente de assinatura versão 1.747.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 fev 2024, 15:52:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b9d5fa1-f1de-450c-acff-79cc504efbc5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b9d5fa1-f1de-450c-acff-79cc504efbc5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.